

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência da Bolsa: BI_CICP_2021(04)

Bolsa de Investigação; 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do projeto de I&D Centro de Investigação em Ciência Política (CICP), unidade 758, referência UIDB/00758/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação Para a Ciência e Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência Política, Relações Internacionais e áreas afins.

Destinatários: Estudantes inscritos num doutoramento, preferencialmente na Universidade do Minho, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Requisitos de Admissão dos candidatos: Para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver, definem-se os seguintes critérios:

- Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num doutoramento, preferencialmente na Universidade do Minho;
- Sejam titulares do grau de Mestre ou curso superior equivalente, na área científica de Ciência Política ou áreas afins;
- Tenham registo de publicações em revistas científicas indexadas e bases de dados, nas áreas relevantes para o projeto;
- Tenham domínio das línguas persa ou chinesa, escrita e oral;
- Tenham experiência na participação em encontros científicos;
- Possuam experiência em investigação e revisão bibliográfica;
- Possuam experiência na recolha e análise de dados;
- Tenham capacidade organizativa e competências interpessoais.

Plano de trabalhos:

- Análise do estado da arte relativa à temática de posição das potências externas (China e Irão) em relação aos países da Parceria Oriental da UE;
- Realização e transcrição de entrevistas;
- Preparação e edição de textos que poderão contribuir para os artigos científicos;
- Tratamento de dados;
- Redação de relatórios;
- Preparação das apresentações;
- Preparação de cartazes e apoio na logística da organização de eventos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - (Reg. 950/2019 de 16 de dezembro: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.)

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido na Universidade do Minho, no Campus de Gualtar, em Braga, no CICIP – Centro de Investigação em Ciência Política, sem prejuízo de lhe ser indicado outro local para a execução dos trabalhos para que foi contratado(a), sob a supervisão da Professora Doutora Alena Vysotskaya Guedes Vieira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de três meses, com início previsto em maio de 2021. A bolsa poderá, eventualmente, ser renovada até ao limite máximo de 4 anos quando a bolsa tiver sido atribuída a estudante inscrito em doutoramento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: montante da bolsa corresponde a € 1104,64, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. (Consultar a Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Composição do Júri de Seleção: O Júri é constituído pela Presidente do Júri, Professora Alena Vysotskaya Guedes Vieira, os vogais efetivos, Professora Maria do Céu Pinto Arena e Professor José António de Passos Palmeira, e os vogais suplentes, Professor Pedro Jorge Sobral Camões e Professor Miguel Ângelo Vilela Rodrigues.

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 5 valores:

Mérito do candidato - MC (100%):

- a) Habilitações Académicas (20%)
- b) Conhecimento de línguas (persa ou chinês) (30%)
- c) Registo de publicações em revistas científicas indexadas e bases de dados, nas áreas relevantes para o projeto (40%)
- d) Carta de motivação (10%)

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(a*0,2)+(b*0,3)+(c*0,4)+(d*0,1)$$

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de

divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Nota: *Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração nos termos indicados no ponto anterior. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado, de acordo com a escala de valores definida.*

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23 de abril a 07 de maio de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae*; certificado de habilitações ou declaração do candidato; documento comprovativo de inscrição em doutoramento ou ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico, carta de motivação, carta de recomendação (opcional), outros documentos comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cicp@eeg.uminho.pt, indicando a referência do concurso em Assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias. Da candidatura deve constar: nome completo, endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado

para o efeito no edital de abertura do concurso, com exceção da prova do reconhecimento do grau académico em Portugal, para graus obtidos no estrangeiro antes do final do prazo de candidatura.

Forma de Publicitação/notificação de resultados: Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos os candidatos para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura, através do e-mail cicp@eeg.uminho.pt.